



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 38/2023-CME/SL

RESOLUÇÃO Nº 38/2023 – CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, oferecida na Escola Comunitária Batista Kerygma, instituição educativa na categoria comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 19 de outubro de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 24.162/2023 – SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 38/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pelo Conselheiro Domingos Rodrigues Silva e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, da “Escola Comunitária Batista Kerygma”, instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Primeira Travessa Alberto Sales, nº 335-A, Bairro: Sá Viana - São Luís/MA., pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 19 de outubro de 2028, e somente para esse endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que antecedeu a presente Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 38/2023-CME/SL

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 19 de outubro de 2023.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSEILDA OLIVEIRA FERNANDES FREITA:
Data: 06/11/2023 11:03:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL**

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS RODRIGUES SILVA
Data: 31/10/2023 17:27:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Cons.^o Domingos Rodrigues Silva
Conselheiro Relator – CME/SL**